

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA – MG

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Aprova o Plano Municipal de Saúde do Município de São José da Varginha para o quadriênio 2026–2029.

O Conselho Municipal de Saúde de São José da Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, e demais legislações correlatas,

Considerando:

- A competência do Conselho Municipal de Saúde no processo de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito do município;
- A obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS), conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012, como instrumento central do planejamento em saúde;
- O compromisso com a transparência e a participação social no processo de construção do SUS em nível local;
- A apresentação e discussão do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 pela Secretaria Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde do Município de São José da Varginha para o período de 2026 a 2029**, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e anexado a esta resolução como **Anexo I**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Varginha – MG, 14 de agosto de 2025.

Cristina Valéria dos Santos Silva Rodrigues

Cristina Valéria dos Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José da Varginha – MG